



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Assessoria de Comunicação – AssCom

Comunicado nº 2 de 30 de junho de 2022

Assunto: Orientações para o período eleitoral

Prezados Diretores, Coordenadores e Assessores

Em cumprimento à portaria nº 02/2022 da Secretaria Extraordinária de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo, publicada em 21 de junho de 2022 no *Diário Oficial* do Estado, que dispõe sobre a **suspensão da publicidade institucional** dos órgãos estaduais e entidades do Poder Executivo Estadual durante o **Período Eleitoral**, transmitimos as seguintes orientações, a serem aplicadas a partir do próximo sábado, **dia 2 de julho de 2022** até a divulgação oficial do resultado das eleições:

Durante o referido período eleitoral, **estará proibido o uso de todas as marcas, logos e slogans instituídos pelo atual representante do Governo do Estado de São Paulo**, inclusive marcas distintivas de programas, ações e projetos criados e que tenham sido utilizadas para distinção de atuação da atual gestão. Em lugar delas, deve-se utilizar o brasão do Estado de São Paulo.

Também **está vedada a exposição de fotografias, exibição de filmes e análogos de eventuais candidatos**, mesmo que (e especialmente) tenham ocupado ou estejam ocupando, durante o referido período, cargos e funções na Administração Pública.

As **placas** de identificação, de fachada e de obras das unidades **deverão ser cobertas**, pelo menos a parte **onde consta a marca/logo do atual Governo**.

Fica proibida também a veiculação, em sites e perfis nas redes sociais do Centro Paula Souza, de seus departamentos e das Etecs e Fatecs, de reportagens e *posts*, bem como a distribuição de *newsletters* e outras publicações de divulgação de informações referentes à instituição para público externo à autarquia. Também não devem ser realizadas lives em redes sociais.

Importante ressaltar que **documentos publicados antes do período eleitoral 2022** que contenham o logotipo do Estado **não precisam ser excluídos do site**.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Assessoria de Comunicação – AssCom

Lembrando que todos os subsites do CPS (que estejam sob o domínio cps.sp.gov) receberão automaticamente uma atualização da máscara (layout do cabeçalho e rodapé) que desativará todo o conteúdo da homepage. Dessa forma será garantido o cumprimento da lei eleitoral. Entretanto, **é responsabilidade de cada área a revisão das páginas internas para se adequar às orientações dos manuais**, disponíveis no [site](#) da Secretaria Extraordinária de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo.

Os links da referida portaria e dos **Manuais para o Período Eleitoral** do ano de 2022 com as orientações e normas, **a serem observadas com devido rigor pela Administração Central e todas as Unidades de Ensino**, seguem abaixo. Solicitamos repassar as informações a toda equipe.

Diário Oficial do Estado de São Paulo

[Portaria 02/22 de 21 de junho de 2022](#)

Manuais Secretaria de Comunicação do Estado

[Manual Período Eleitoral 2022](#)

[Manual Digital do Período Eleitoral 2022](#)

[Manual de Utilização do Brasão do Estado de SP](#)

Manuais Centro Paula Souza

[Manual de Identidade Visual – Período Eleitoral 2022](#)

[Guia Prático para Atualização do Site](#)

Atenciosamente,

Dirce Helena Salles
Coordenadora da Assessoria de Comunicação